



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 693, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º artigo 11 da Lei Complementar nº 025, de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2023-PGM, sob o protocolo nº 10.594, de 05 de maio de 2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de CORREGEDOR GERAL, a servidora **NÁDIA LORENZONI**, procuradora municipal, OAB/ES 15.419, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA, pelo período de 02 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, respeitando-se os critérios criados para escolha e sucessão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 02 (dois) de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos